



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 4 DE JANEIRO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.380/23**  
**DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexistência, que será composta pelos seguintes membros:

- JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE
- ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA
- LIDIANE MIDORI JOVELHO

---

**PORTARIA Nº 7.381/23**  
**DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **NOEMI CANDIDA DE LIMA**, lotada e em exercício no cargo de Médico Psiquiatra - CAPS, a partir de 02/01/2023;
- = **ANTONIO APARECIDO FERNANDES**, lotado e em exercício no cargo de Operário, a partir de 03/01/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.382/23**  
**DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo, a partir de 03/01/2023:

= **ANTONIO BARBOSA DE SOUZA – RG nº xx.741.xxx, CPF nº xxx.333.178-xx e PIS/PASEP nº xxx320961xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **THIAGO ANTONIO – RG nº xx.444.117-x, CPF nº xxx.667.018-xx e PIS/PASEP nº xxx387863xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Prorrogar, a partir de 03/01/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do senhor **EGINALDO MARQUES DA SILVA – RG nº xx.890.506-x, CPF nº xxx.831.768-xx e PIS/PASEP nº xxx231430xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços de coleta de lixo da Municipalidade.

-----

**PORTARIA Nº 7.383/23**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.023

= Conceder 12 (doze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO**, suspensas através da Portaria nº 6.913/22, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, a partir de 16/01/2023 a 27/01/2023.

= Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ**, suspensas através da Portaria nº 6.825/22, referentes ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 18/08/2021, a partir de 18/01/2023 a 02/02/2023.

= Conceder 12 (doze) dias de férias em descanso à Servidora Srta. **MICHELE MAYUMI YAMASHIBA**, suspensas através da Portaria nº 7.064/22, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2020 A 31/07/2021, a partir de 03/01/2023 a 14/01/2023.

= Conceder 11 (onze) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **ANGELICA SUELEN TRINDADE DE ARAUJO**, suspensas através da Portaria nº 7.244/22, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, a partir de 03/01/2023 a 13/01/2023.

= Conceder 9 (nove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, suspensas através da Portaria nº 6.612/22, referentes ao período aquisitivo de 06/03/2021 a 05/03/2022, a partir de 03/01/2023 a 11/01/2023.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO**, objeto da Portaria n 7.374/22, referentes ao período aquisitivo de 22/12/21 a 21/12/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 04/01/2023, para participar na Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, e descansar o período remanescente a partir de 07/01/2023 a 25/01/2023.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **LEANDRO ZANELLI**, objeto da Portaria nº 7.373/22, referentes ao período aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 09/01/2023 e descansar o período remanescente em data oportuna.

-----

**PORTARIA Nº 7.384/23**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.023

= Admitir a senhorita **BRUNA SUELLEN OLIVO – RG nº xx.343.684-x, CPF nº xxx.799.469-xx e PIS/PASEP nº xxx645652xx**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Informática – Referência 24 junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 03/01/2023.

= Admitir a senhora **TERESA GOMES SANCHES DOS SANTOS – RG nº xx.128.588-x, CPF nº xxx.437.618-xx e PIS/PASEP nº xxx920015xx**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza – Referência 28 junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/01/2023.

= Contratar, a partir de 03/01/2023, a candidata sra. **ANA PAULA FUZO – RG nº xx.215.777-x, CPF nº xxx.610.278-xx e PIS/PASEP nº xxx227455xx**, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

-----

**PORTARIA Nº 7.385/23**  
DE 4 DE JANEIRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o início da estação de chuvas e em função dos impactos gerados pelas precipitações pluviométricas intensas onde as águas são escoadas para os córregos do Município;

**RESOLVE:**

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Servidores Srs. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA, MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA e JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de todas as pontes e passarelas situadas nos perímetros urbano e rural do Município, apresentando, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo Laudo fotográfico de cada, mapa com a localização e Memorial Descritivo sobre a necessidade de serviços para prevenção e/ou recuperação das que exigirem cuidados especiais.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi – Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito.